



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV	Nº 5057	Publicação Diária	Quarta-feira, 29 de novembro de 2023
---------	---------	-------------------	--------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2023.11.29 16:26:43 -03'00'

DECRETO Nº 1529 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
2003	Manutenção das atividades - Chefia de Gabinete	2023	100%	5.880.000,00	100%	6.205.000,00
2004	Manutenção das atividades da Ouvidoria-Geral	2023	100%	458.000,00	100%	31.000,00
2006	Manutenção das atividades - Controladoria-Geral	2023	100%	7.452.000,00	100%	7.140.000,00
2007	Manutenção das atividades - Procuradoria-Geral	2023	100%	22.270.000,00	100%	21.650.000,00
2008	Manutenção das atividades - Corregedoria-Geral	2023	100%	379.000,00	100%	159.000,00
2010	Formação e qualificação de servidores municipais	2023	100%	35.000,00	100%	218.000,00
2011	Manutenção das Atividades Financeiras	2023	100%	5.181.000,00	100%	5.641.000,00
2012	Manutenção das atividades da Secretaria de Fazenda, de Tributos e de Arrecadação	2023	100%	31.311.000,00	100%	29.498.000,00
2016	Manutenção das atividades de Planejamento e Orçamento	2023	100%	5.821.000,00	100%	4.272.000,00
2017	Manutenção das atividades de Tecnologia da Informação	2023	100%	17.419.000,00	100%	13.914.600,00
2018	Manutenção das atividades - Secretaria de Gestão Pública	2023	100%	13.791.400,00	100%	13.430.400,00
2019	Manutenção das despesas de pessoal à disposição de outros órgãos	2023	100%	5.802.000,00	100%	7.399.000,00
2020	Manutenção das atividades da Secretaria de Recursos Humanos	2023	100%	13.846.420,00	100%	12.316.420,00
2021	Obrigações patronais com inativos e pensionistas	2023	100%	97.938.000,00	100%	89.641.000,00
2025	Manutenção das atividades - SMAA	2023	100%	9.551.000,00	100%	8.736.000,00
2028	Manutenção das atividades Secretaria - SMOP	2023	100%	47.054.593,55	100%	48.625.593,55
6011	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cultura	2023	100%	10.015.000,00	100%	10.046.000,00
6013	Manutenção do Órgão Gestor do SUAS no Município	2023	100%	39.805.000,00	100%	42.291.000,00
2023	Manutenção das atividades da Secretaria - SMDS	2023	100%	35.578.111,70	100%	37.963.111,70

* foi alterada a Iniciativa Manutenção das despesas com pessoal, para Manutenção das despesas de pessoal - financeiras e contábeis.

**Alteradas conforme Decretos: 122, 329, 386, 495, 677, 777, 930, 953, 1099, 1136, 1292, 1454 e 1505/2023.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 - Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	10.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	20.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	160.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	095*	20.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.92	000	170.000,00
02010.04.122.0002.2.003	4.4.90.52	000	50.000,00
TOTAL			430.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.30	000	4.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.39	000	156.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.3.90.40	095	20.000,00
05020.16.482.0025.5.002	3.3.90.48	000	250.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
02	20	000	Novembro	54.000,00	410.000,00	464.000,00
02	23	095	Novembro	0,00	20.000,00	20.000,00
Total				54.000,00	430.000,00	484.000,00

Art. 6º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
05	90	000	Outubro	222.581,11	200.000,00	22.581,11
05	90	000	Novembro	628.506,70	210.000,00	418.506,70
05	91	095	Janeiro	110.000,00	20.000,00	90.000,00
Total				961.087,81	430.000,00	531.087,81

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1533 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: Decreta nomeação de Rodrigo Petraukas Galdino da Silva para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.043069/2018-53, SEI nº 19.009.193218/2023-41 e SEI nº 19.009.201823/2023-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR:165948-RODRIGO PETRAUKAS GALDINO DA SILVA

b)TABELA/REF/NIVEL: 32 / I / 1

c)CARGO/CLASSE:-AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS-U

d)FUNÇÃO: AFTU01- SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS

e)LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0613-DIR. DE TRIBUTAÇÃO IMOBILIÁRIA - SMF

004-GER. AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA - SMF

f)EDITAL DE ABERTURA: 172/2015-DDH/SMRH

g)MOTIVO: Nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 172/2015-DDH/SMRH, em cumprimento de Sentença judicial expedida nos autos nº 0028701-78.2018.8.16.0014 - Ref. mov. 366.1 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.

h)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/1992 e Lei Municipal nº 9.337/2004 e alterações posteriores

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 24 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos